



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

LEI Nº 6.589 – DE 06 DE MARÇO DE 2023

“DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À PRAÇA LOCALIZADA JUNTO AO TERRENO DA ASSOCIAÇÃO ACOJAMBA, LOCALIZADA ENTRE AS RUAS CÉSAR DE FREITAS E JUVENAL TOLEDO, NO JARDIM MARIA BEATRIZ, BAIRRO DO GARCÊS, DE PRAÇA FRANZ DE CARVALHO”.

DIRCEU DA SILVA PAULINO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente).

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

Lei:

Art. 1º – A Praça localizada junto ao terreno da Associação Acojamba, localizada entre as Ruas César de Freitas e Juvenal Toledo, no Jardim Maria Beatriz, Bairro do Garcês passa a denominar-se de “PRAÇA FRANZ DE CARVALHO”.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.


VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO
Presidente da Câmara

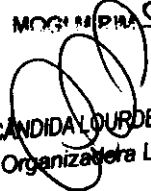
Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

CM - SECRETARIA

A(O) Lei nº 6.589
FOI PUBLICADA(O) NO ORGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL Oficial M. Mirim)
EM SUA EDIÇÃO DE 06, 03, 2023

MOGI MIRIM 09, 03, 2023

Projeto de Lei nº 170 de 2022
Autoria da Vereadora Luzia Cristina Cortes Nogueira


CÂNDIDA LOURDES PEREIRA
Organizadora Legislativa